



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DO VEREADOR LUCIANO BRAZ

**PROTOCOLO Nº 8985/2021-2024**

PROJETO DE LEI N.º 482, de 20 de outubro de 2023

**“Declaro a Ladainha de Nossa Senhora da Conceição Cantada na Festa realizada na Região das Gamelas como Patrimônio Cultural Imaterial na forma que estabelece.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Luziânia a Ladainha de Nossa Senhora da Conceição Cantada na Festa realizada na Região das Gamelas.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal regulamentará o disposto nesta lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

**VEREADOR LUCIANO BRAZ - UNIÃO**

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Pares,



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original #34ad442f1b84c73117b0464cab3c077bec213116661907886296d389eccde6240666b1eec2b373c3ec1d7ab38134631cdb0d807bb0d11ffb94c5f304d27e984602  
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/34ad442f1b84c73117b0464cab3c077bec213116661907886296d389eccde6240666b1eec2b373c3ec1d7ab38134631cdb0d807bb0d11ffb94c5f304d27e984602>



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO



A festa de Nossa Senhora Imaculada da Conceição é comemorada desde o dia 08 de dezembro de 1854, quando a Igreja Católica definiu pelas mãos do Papa Pio IX o dogma da Imaculada Conceição, ou seja, Maria isenta do pecado original.

Em nosso Município, em sua Zona Rural, na região das Gamelas, esta é uma festa religiosa tradicional da Família Espírito Santo Braz e Cerqueira que acontece há 199 (cento e noventa e nove) anos, sendo considerada hoje um dos maiores eventos de celebração da fé cristã dos moradores da Zona Rural do nosso Município.

Todos os anos a Festa da Imaculada Conceição é celebrada no dia 08 do mês de dezembro e acompanhada pela maioria dos moradores da região e devotos, sendo um convite para milhares de pessoas participarem das novenas que se iniciam no final do mês de novembro e encerra-se com a tradicional festa.

Passada esta introdução é importante destacar que o ponto alto da festa é justamente o cantório do Ofício da Imaculada Conceição e o cantório em latim da Ladainha de Nossa Senhora da Conceição onde os rezadores entoam os cantos em honra a Mãe de Jesus.

Desta forma, entendendo a relevância da devoção centenária à Nossa Senhora da Conceição mantidas por quatro gerações e completando neste ano o seu bicentenário, este Vereador entende que se encontra mais que preenchidos os requisitos legais para esta manifestação de fé ser considerada patrimônio cultural e imaterial no nosso Município.

Por este motivo peço o apoio dos nobres pares nesta Casa para a rápida aprovação da proposição em tela até o dia 08 de dezembro do corrente ano, data do encerramento da festa.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.**

**VEREADOR LUCIANO BRAZ - UNIÃO**



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original #34ad442f1b84c73117b0464cab3c077bec213116661907886296d389eccde624066b1ecc2b373c3ec1d7ab38134631cddb0d807bb0d11ffb94c5f304d27e984602  
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/34ad442f1b84c73117b0464cab3c077bec213116661907886296d389eccde624066b1ecc2b373c3ec1d7ab38134631cddb0d807bb0d11ffb94c5f304d27e984602>